



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E SIMILARES, EXPEDIENTE E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER OS RECURSOS DO PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Com a implementação do Programa de Escola em Tempo Integral e a manutenção da educação básica, surge a necessidade de adquirir materiais de limpeza, produtos de higienização, itens para copa e cozinha, materiais elétricos, de construção, tintas e similares, materiais de expediente e instrumentos musicais. Estes materiais são essenciais para garantir um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao aprendizado, além de apoiar a infraestrutura e as atividades pedagógicas.

### **2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

Para atender às necessidades identificadas, os seguintes requisitos são necessários:

- 1. Qualidade dos Materiais:** Os materiais devem atender às normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.
- 2. Capacidade de Atendimento:** Os fornecedores devem ter capacidade logística para atender às demandas das unidades educacionais em tempo hábil.
- 3. Conformidade Legal:** Todos os produtos e serviços devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo normas de segurança e higiene.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores potenciais e obter informações sobre preços e condições de fornecimento. O levantamento incluiu:

- Pesquisa em portais de compras governamentais

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A estimativa de quantidade baseia-se no consumo histórico dos itens em questão, ajustado para atender ao aumento de demanda gerado pela implementação do Programa de Escola em Tempo Integral e pela expansão da rede de educação básica.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da presente contratação é de R\$:2.606.203,30 (Dois milhões e seiscentos e seis mil e duzentos e três reais e trinta centavos).

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A licitação será realizada por item, permitindo o parcelamento da contratação. Essa abordagem é justificada pelos seguintes motivos:

- 1. Competitividade:** O parcelamento da licitação por item aumenta a competitividade, permitindo que fornecedores especializados em diferentes tipos de seguimentos possam participar do processo licitatório.
- 2. Flexibilidade:** A aquisição por item oferece maior flexibilidade para a administração pública, possibilitando a escolha dos melhores fornecedores para cada tipo de item.
- 3. Economia:** A concorrência entre fornecedores específicos para cada item pode resultar em propostas mais vantajosas, gerando economia de recursos públicos.
- 4. Adequação Técnica:** Permite a aquisição de produtos que melhor atendam às especificações técnicas e operacionais necessárias para cada tipo de atividade.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias para a execução deste registro de preços.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ambiente Escolar Adequado:** Garantir um ambiente limpo, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

**Eficiência na Gestão de Recursos:** Otimizar a aquisição de materiais e serviços, garantindo economia e eficiência na utilização dos recursos públicos.

**Continuidade das Atividades:** Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações, evitando interrupções nas atividades escolares.

**Conformidade com Normas:** Atender às normas de higiene e segurança, promovendo a saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades da contratação conforme o termo de referência deste Processo.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que o fornecimento dos itens será conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Os impactos ambientais serão minimizados por meio da adoção de práticas sustentáveis, como:

- Preferência por materiais biodegradáveis e recicláveis;
- Redução do consumo de materiais descartáveis;
- Implementação de programas de reciclagem e reutilização de materiais.

## **11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A realização do registro de preços para a futura e eventual aquisição dos materiais e produtos é viável e necessária para atender às demandas do Programa de Escola em Tempo Integral e da manutenção da educação básica. A legalidade do processo está assegurada pela aderência à Lei 14.133/21. A administração deve garantir a disponibilidade de recursos financeiros para as aquisições e realizar um acompanhamento efetivo das contratações, assegurando que os produtos adquiridos atendam às necessidades das escolas e contribuam para a qualidade da educação oferecida.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de junho de 2024.

---

**Carleny Botelho Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação de  
São Geraldo do Araguaia - PA